



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Rerratificação do Comunicado de Eliminação 26 – Concurso Público do Magistério
– Edital nº 01/2019 – 14ª convocação

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 19 da Lei nº 1.278/1991;

Em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5000697-34.2024.8.08.0021, até ulterior decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Comunicado de Eliminação 26, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 17 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CARGO: Profissional de Educação A – Ensino Fundamental I

Classificação	Candidato (a)	Motivo da Eliminação
165º	ALEXSANDRIA POMPERMAYER DA SILVA	Item 11.3.1 e 11.7.1 do Edital 01/2019

CARGO: Profissional de Educação B – Língua Portuguesa

Classificação	Candidato (a)	Motivo da Eliminação
36º	LUMA DE ALMEIDA VIDAL	Item 11.3.1 e 11.7.1 do Edital 01/2019

CARGO: Profissional de Educação PP – Pedagogo

Classificação	Candidato (a)	Motivo da Eliminação
48º	JAILZA HELENA FERRES ALVES	Item 11.3.1 e 11.7.1 do Edital 01/2019

Leia-se:

CARGO: Profissional de Educação A – Ensino Fundamental I

Classificação	Candidato (a)	Motivo da Eliminação
165º	ALEXSANDRIA POMPERMAYER DA SILVA	Item 11.3.1 e 11.7.1 do Edital 01/2019



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

CARGO: Profissional de Educação PP – Pedagogo

Classificação	Candidato (a)	Motivo da Eliminação
48º	JAILZA ALVES HELENA FERRES	Item 11.3.1 e 11.7.1 do Edital 01/2019

Art. 2º - Esta rerratificação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de janeiro de 2024.

Guarapari / ES, 05 de fevereiro de 2024.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal